

**FICHA DE OCUPAÇÃO****EIXO: GESTÃO E NEGÓCIOS****SEGMENTO: COMÉRCIO****OCUPAÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM COMÉRCIO EXTERIOR**

CBO: 3543 – Analistas de comércio exterior

**SUBORDINAÇÃO:** Analista de Comércio Exterior e Despachante Aduaneiro**NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO: 1****MACROFUNÇÕES:** Realizar operações de importação e exportação.

<b>FUNÇÕES PRINCIPAIS</b>	<b>PROSPECÇÃO TEMPORAL DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS</b>	<b>INTER-RELAÇÕES FUNCIONAIS COM OUTRAS OCUPAÇÕES</b>
Fornecer apoio às operações e seus processos na área de comércio exterior.	LONGO PRAZO	Analista de Comércio Exterior, Ajudante de Despachante Aduaneiro e Despachante Aduaneiro.
Fornecer informações para clientes e fornecedores sobre produtos e serviços de importação e exportação.	LONGO PRAZO	Analista de Comércio Exterior, Ajudante de Despachante Aduaneiro e Despachante Aduaneiro.
Organizar documentos relacionados aos processos de importação e exportação.	LONGO PRAZO	Analista de Comércio Exterior Ajudante de Despachante Aduaneiro.

Monitorar o fluxo de processos de comércio exterior nos portos e recintos controlados pela Receita Federal.	LONGO PRAZO	Analista de Comércio Exterior, Ajudante de Despachante Aduaneiro e Despachante Aduaneiro.
Controlar documentações e relacionar-se com despachantes terceirizados.	LONGO PRAZO	Analista de Comércio Exterior, Ajudante de Despachante Aduaneiro e Despachante Aduaneiro.
<b>Conhecimentos/Temas de domínio</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Legislação referente ao Comércio Exterior: Decreto Aduaneiro.</li> <li>• Processos Administrativos do Comércio exterior: funções básicas.</li> <li>• Transportes no Comércio Exterior: Modais, tipos de contratação e securitização.</li> <li>• Processos de desembarço aduaneiro.</li> <li>• Documentações de embarque e desembarque para importação ou exportação.</li> <li>• Negociação e relacionamento interpessoal: comunicação, administração de conflitos.</li> <li>• Segurança do Trabalho: definição, utilização EPIs e legislações aplicáveis.</li> </ul>		
<b>Mudanças nos fatores tecnológicos e organizativos</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliação intensiva do comércio internacional.</li> <li>• Negociações internacionais acontecendo com o uso de ferramentas de comunicação à distância, sem contatos presenciais.</li> <li>• Informatização dos processos fiscais e aduaneiros.</li> <li>• Alterações constantes do sistema de comércio exterior com base nas mudanças de legislação.</li> </ul>		
<b>Infraestrutura para o desenvolvimento das funções</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso à Internet.</li> <li>• Acesso ao sistema de comercio exterior.</li> </ul>		
<b>Novas demandas do mundo do trabalho e que implicam incremento na formação profissional</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exigência de língua estrangeira para comunicação com clientes (mínimo espanhol e inglês, preferencialmente com fluência em mandarim).</li> <li>• Processos logísticos capazes de otimizar os fluxos de entrega.</li> </ul>		

- Turmas de aprendizagem profissional comercial para formação de assistentes (requisito de 18 anos para cadastrar como ajudante de despachante).

### **Considerações sobre a ocupação:**

O Assistente de Serviços em Comércio Exterior é o profissional que está na base da atuação aduaneira, prestando serviços administrativos e operacionais nos portos. Quando atua em empresas de outros setores, desempenha funções em interface com a trade que realiza o desembaraço, não executando algumas funções abaixo, de execução específica no contexto dos portos.

Este profissional, quando no contexto do porto, atua junto ao Ajudante de Despachante Aduaneiro, podendo ser contratado como o próprio Ajudante, para isso, sendo necessário possuir registro na Receita Federal. Por sua vez, o Ajudante poderá chegar a ser Despachante Aduaneiro, tendo para isso que possuir 3 anos de experiência como Ajudante e ser aprovado pela Receita Federal do Brasil<sup>1</sup>.

Para formação de aprendizes neste setor, considera-se como requisito ter no mínimo 18 anos, a considerar a complexidade das funções a serem desempenhadas.

Durante os debates, foram abordados aspectos sobre os desafios enfrentados pelas micro e pequenas empresas para importar e exportar seus produtos, identificando-se que muitas empresas se associam e contratam Despachantes Aduaneiros para realizar conjuntamente seus processos de importação e exportação. Nas micro e pequenas empresas, é pouco comum haver profissional assistente específico para comércio exterior, mas é necessário que um Auxiliar administrativo adquira conhecimento sobre comércio exterior, para fazer a interface com o Despachante aduaneiro contratado.

O grupo também sinalizou a necessidade de formação de aprendizes para atuar como assistentes de serviços em comércio exterior, permitindo às empresas que atuam nesse setor atender à exigência de contratação de jovens aprendizes.

---

<sup>1</sup> Instrução Normativa RFB nº 1785, de 24 de janeiro de 2018.